



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



P O R T A R I A

Nº 340/2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 011/2025 que dispõe da concessão de gratificação”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a Portaria nº 011/2025 que dispõe da concessão de gratificação àA empregada pública **SUELEN DA COSTA FELIPE**, matrícula nº 65928-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/11/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra